

LEI Nº 3.296/2014, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Amplia o limite de despesas correspondente à primeira fase do **Campeonato Municipal de Futebol Amador, edição 2014**, e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a ampliar em mais R\$ 2.000,00 (dois mil reais) as despesas correspondentes à primeira fase do **Campeonato Municipal de Futebol Amador, edição 2014**, organizado pela **Liga Arroio-meense de Futebol Amador – LAFA**, autorizado pela Lei Municipal nº 3.245/2013, de 20 de dezembro de 2013, passando o valor até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) até o limite de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), considerando o acréscimo de 01 (uma) equipe.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 03 de abril de 2014.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração